Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
CEP 39.530-000 Praça Dr. José Cantídio de Freitas, 180

PORTARIA Nº 002/99

"CÉLIO ALEXANDRE PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atruições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar temporáriamente o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, passando a vigorar da seguinte forma:

De 8:00 horas às 12:00 horas

e

De 14:00 horas às 17:00 horas

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Pardo de Minas, 09 de abril de 1.999

Célio Alexandre Pereira

CÉLIO ALEXANDRE PEREIRA
-Presidente da Câmara-

CÉLIO ALEXANDRE PEREIRA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO PARDO DE MINAS